



DECRETO Nº 104 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal n.º 101/2021, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE para o quadriênio 2021/2025.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea “d”, do inciso IV, do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 101/2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

IV - (...)

d) *Suplente: Celi Minas Novas - Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso – AMFMAT*

CPF: 408.638.161-34

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 21 de outubro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Artigo 1º- Constituir Comissão composta pelas servidoras públicas: Ceres Bilate Baracat, Mona Carvalho de Sousa Marques, Stella Maria Kalix de Miranda, sob a presidência da primeira, para instaurar Processo Administrativo, a fim de apurar irregularidades e responsabilidades da Empresa VN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.699.306/0001-06, na inexecução do Contrato nº. 116/2020.

Artigo 2º- A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra se, publica se, cumpre se.

Várzea Grande – MT, 25 de outubro de 2021.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2021 / PROC. ADM. Nº735713/2021

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS, ETIQUETAS e PULSEIRAS AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.**A realização está prevista para o dia **12 de novembro de 2021, às 14h30min** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 25 de outubro de 2021. **Gonçalo Aparecido de Barros - Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG**

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 203/2019.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa PONTES COMÉRCIO E LOCAÇÕES ER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.031.535/0001-89. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo é regido pelo art. 57, IV, da Lei n. 8.666 de 21 de junho 1993, e suas alterações, nas disposições do Contrato n. 203/2019, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 756947/2021. OBJETO: Este instrumento tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – CONVOCAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, a CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATADA, a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES, a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos automotores: caminhão 3/4, utilitários médios, utilitários leves, automóveis de passeio e motocicletas, e assim atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande/MT. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora mencionado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento. VALOR: Fica aditivado o valor de R\$ 52.150,96 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e nove e seis centavos, referente ao reajuste de 9,68%, passando o Contrato ao valor global estimado de R\$ 590.900,56 (quinhentos e noventa mil, novecentos reais e cinquenta e seis centavos). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FONTE: 0100. FISCAL: A fiscalização deste Contrato ficará a cargo da CONTRATANTE que designa neste ato o servidor EDUARDO HENRIQUE BARROS PROVATTI, matrícula 143326, por-

tador da Cédula de Identidade RG n. 1021420-8 e inscrito no CPF n. 857.002.311-15.

DATA DE ASSINATURA: 1º.10.2021.

BRENO GOMES

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante

PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Contratada

DECRETO Nº 104 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n.º 101/2021, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE para o quadriênio 2021/2025.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

DECRETA:

Art. 1ºFica alterado a alínea "d", do inciso IV, do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 101/2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

IV - (...)

d) Suplente: Celi Minas Novas - Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso – AMFMAT

CPF: 408.638.161-34

Art. 2ºEste Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 21 de outubro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 07/2021

Processo nº 751811/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.750,95m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica Alino Ferreira Magalhães, Localizada na Av. Verdão, esquina com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT. Desta feita considerando os argumentos expostos atendendo ao item 13.3.3 do Instrumento Convocatório, a CPL resolve **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA: HABILITADAS** as licitantes: **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.817.101/0001-50 e **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.952.743/0001-31, **INABILITADAS:** não houve. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 25 de outubro de 2021. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE CPL.**